



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO  
FEDERAL

Pregão - Equipe de Apoio

Informativo - SEMOB/SUAG/PREG

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

**1. ESCLARECIMENTOS/RESPOSTAS**

1.1. Qual a empresa que presta serviços atualmente? Caso tenha alguma empresa prestando serviços qual o tipo de garantia contratual que está sendo utilizada?

**Resposta: - Atual prestadora: Empresa Qualitech Terceirização LTDA; - Garantia Contratual: Apólice Seguro Garantia.**

1.2. Seria possível o envio da planilha em formato Excel conforme os valores estimados do Edital?

**Resposta: Não será disponibilizado qualquer arquivo editável.**

1.3. Deverá ser pago os benefícios da CCT's, tais como Plano de Saúde, Auxílio Odontológico, Seguro de Vida? As empresas que deixarem de cotar os benefícios serão desclassificadas?

**Resposta: Deve-se atender precipuamente ao que está previsto na CCT/2023.**

1.4. Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, qual a CCT que está servindo de base para a apresentação da presente proposta, deverá ser a vigente (2023)?

**Resposta: Sim.**

1.5. Qual foi o sindicato utilizado para embasamento do pregão?

**Resposta: Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF e Sindicato das secretarias e dos secretários do DF.**

1.6. Alguns funcionários fazem jus à periculosidade ou insalubridade?

**Resposta: Não.**

1.7. O preposto deverá obrigatoriamente fazer visitas mensais?

**Resposta: Deve-se cumprir com as atividades de fiscalização rotineiramente.**

1.8. A repactuação poderá ser solicitada antes do interregno de um ano caso a CCT saia primeiro?

**Resposta: Em consonância com item 8 da minuta de Contrato o interregno mínimo de um ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às data-base destes instrumentos.**

1.9. Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo?

**Resposta: Deve-se atender precipuamente ao que está previsto na CCT/2023.**

Brasília/DF, 13 de junho de 2023.

**RODRIGO LEANDRO FELIX**  
Pregoeiro

**VALDETE AMARAL DIAS**

Equipe de Apoio

**ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO**

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LEANDRO FELIX - Matr.0275241-7, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a)**, em 13/07/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDETE AMARAL DIAS - Matr.0283314-X, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a)**, em 13/07/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO - Matr.0269639-8, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a)**, em 13/07/2023, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117518466)  
verificador= **117518466** código CRC= **9E24A978**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - CEP 70070-010 - DF